



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 17 de abril de 2018.

**OFÍCIO GP N° 0262/2018**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 23/18**, de autoria do nobre vereador **ROBERTO ANDRADE E SILVA**, referente à promoção horizontal dos docentes, informo, conforme manifestação da área técnica competente da Secretaria de Educação (Seduc), que, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 761/2017, a promoção horizontal tem como base de contagem de tempo de serviço o mês de janeiro. Portanto, os processos de análise dos dias trabalhados, avaliação de desempenho e certificados apresentados encontram-se em andamento.

A Seduc esclareceu ainda que o pagamento está previsto para ocorrer no primeiro semestre deste ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
Prefeito